

PORTARIA Nº 140 /2018

Dispõe sobre prorrogação do benefício **AUXÍLIO - DOENÇA** a servidora **SENILDA MARGARIDA SANTOS.**”

A Sr^a. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS, Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Relatório de Perícia Médica datado em 16 de Agosto de 2018 e assinado pela Dra. Michelle Guimarães Miranda, CRM-GO nº 15676, que atesta a continuidade da incapacidade por período temporário, da servidora **SENILDA MARGARIDA SANTOS.**

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora a **SENILDA MARGARIDA SANTOS**, CPF: 382.513.701-59, Efetiva no cargo de Professora PIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais conforme seu salário de contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cachoeira Dourada – GO, 16 de Agosto de 2018.


Núbia de Oliveira Santos
Diretora Executiva do RPPS-CD

